

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 64, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

O Senhor **ANTÔNIO VILLAS MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a partir de 06 de outubro de 2014, vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**, 9.044.882, Contador com atribuições de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 17/01/2013 a 16/01/2014.

Artigo 2º Fica autorizado a conversão de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 83, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 03 de outubro de 2014.

Antônio Villas Martins
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo